

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 109/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO CENTRO SUL**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Centro Sul, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: ASSISTENTE SOCIAL**  
**Local: GAERE-CS**  
**Carga horária: 20 HORAS**  
**Horário de trabalho: 14:00 as 18:00**

**Atribuições da função:**

- Atuar como referência técnica da pessoa em situação de rua.
- Acompanhamento de casos de Violência contra a Pessoa Idosa em situação de rua
- Acompanhamento de casos de Violência contra Crianças/Adolescentes; em situação de rua.
- Acompanhamento de Gestantes Vulneráveis/ Unidade de Acolhimento Gestantes e Puérperas;
- Apoio aos Assistentes Sociais da Saúde;
- Encaminhamento de casos para a Assistência Social Básica;
- Apoio a todos os núcleos da GAERE na construção de projetos que envolvam qualquer tipo de vulnerabilidade; e a assistência ao usuário em situação de rua.
- Atuação e apoio nos projetos de campo fixo dos Consultórios na rua e ações no Centro POP
- Apoio Institucional na APS;

**Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde, colocados à disposição do Município, com carga horária de **20h semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;
- Ter concluído o estágio probatório

### Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA;
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### Inscrições:

Período: **De 15/05/2023 até às 19h do dia 19/05/2023**

- **Via e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br)**

### Documentos Necessários:

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica: EDITAL 109-2023 ASSISTENTE SOCIAL 20H GAERE-CS”.**

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – **Atestado Funcional** solicitar no email: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br)

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### Etapas do Processo Seletivo:

- 1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos.

Experiência profissional em Saúde Pública	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos.
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência, referência técnica)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos.
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde da Família	01 ponto
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde da Família	03 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	<b>50 pontos</b>

1) Exposição de motivos: 20 pontos

Deverá ser encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área em no máximo 1 lauda, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT.

2) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

**A equipe de seleção encaminhará um link no Google Meet para a participação do candidato e da banca examinadora.**

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representantes da GAERE-CS

### Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletoivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br);
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

**Dayane Araújo Dias – BM 310800-5**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_,  
irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### **Período de Inscrição**

De **15/05/2023** até às **19h** do dia **19/05/2023**

### **Entrevista individual (virtual)**

Dia: **29/05/2023**

**Horário: a partir das 10h** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).